



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-8000 - E-mail: gabinetead@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 442/2021/GAB.

Adamantina, 30 de agosto de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor  
**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 216/2021 – Noriko Onishi Saito e Paulo César Cervelheira de Oliveira.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Comunicado Interno nº 01051/2021/SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como Comunicado Interno nº 308/2021 - CT, do Conselho Tutelar de Adamantina.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**MÁRCIO CARDIM**  
Prefeito do Município





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Al. Antônio Salgado Brito, 387 - Centro - Adamantina/SP - 13800-000 - CNPJ: 43.088.291/0001-77  
Fone (16) 3521-9500 - E-mail: secsocial@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

**Comunicado Interno nº. 01051/2021/SMAS**

Adamantina, SP, 25 de Agosto de 2021.

**Excelentíssimo Prefeito Municipal**  
Márcio Cardim

**Ref.: Resposta Indicação Câmara Municipal**

Prezado Senhor,

Venho através deste, responder-lhe o Requerimento nº 216/2021 da Câmara Municipal, que segue em anexo, através do Comunicado Interno nº 308/2021-CT.

Sendo o de momento, enviamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**ANDRÉIA REGINA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

PROTOCOLO  
360820 21 / 08 H 2a MIN  
GABINETE DO PREFEITO  
Prefeitura do Município de Adamantina



## CONSELHO TUTELAR DE ADAMANTINA

Rua Antônio Schmidt Vieira, 142 - Vila Clima - Adamantina/SP - 17800-000

Fone: (18) 3522-4311 - [constutelar@adamantina.sp.gov.br](mailto:constutelar@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

**Comunicado Interno nº 308/2021 – CT**

Adamantina, 25 de Agosto de 2021.

**Ilma. Senhora**  
**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Andréia Regina Ribeiro**

**Ref.: Resposta ao Requerimento nº 216/2021 Câmara Municipal**

Em resposta ao requerimento nº 216/2021, vem, através deste, **INFORMAR** que o Conselho Tutelar de Adamantina, tem conhecimento que, crianças e adolescentes estariam vendendo balas e pedindo esmolas nos semáforos do município desde o ano de 2020. Assim que foram identificados, este Conselho Tutelar aplicou as medidas de proteção de previstas nos artigos 98, 100 e 101 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). As famílias seguem acompanhadas pela rede socioassistencial (CREAS) e segue trabalho contínuo de orientação com os responsáveis legais.

Em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA), Secretária Municipal de Assistência Social e Ministério Público; este Conselho Tutelar vem fazendo abordagens sociais sempre que possível, mesmo, tal serviço não estar de acordo com suas atribuições previstas no artigo 136 do ECA, sendo assim infringindo o princípio da legalidade de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal. Lembrando também que no artigo 131 do ECA fica claro que o Conselho Tutelar é encarregado pela sociedade de **zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, não sendo** órgão executor, nem punitivo e repressor.

Ressaltamos ainda que, o município não disponibiliza no serviço de média complexidade o serviço especializado em abordagem social, previsto na Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais – Resolução nº 109 da

# 308 NCB



## CONSELHO TUTELAR DE ADAMANTINA

Rua Antônio Schmidt Vilela, 142 - Vila Cima - Adamantina/SP - 17600-000

Fone: (18) 3523-4311 - [constutelar@adamantina.sp.gov.br](mailto:constutelar@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

CNAS, levando-se em consideração que a situação é momentânea, agravada pela pandemia em todo território nacional.

Diante da situação atual, o Conselho Tutelar solicitou junto ao poder executivo, mediante ofício nº 99/2021 protocolado no dia 07/07/2021 e reiteração através do comunicado interno nº 306/2021, protocolado no dia 24/08/2021 a data da realização de audiência pública, onde será discutida a Lei Orçamentária Anual- LOA e assim assessorar o poder executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente ( artigo 136- IX do ECA).

Salientamos que todas as crianças e adolescentes foram identificadas e verificou-se que suas famílias já são atendidas pela rede socioassistencial do município (CRAS e CREAS), mas devido à pandemia as escolas e as atividades nos serviços de convivência estão sendo realizadas de forma remota dificultando a disponibilização de um espaço para que freqüentem neste período impossibilitando preencher o tempo ocioso.

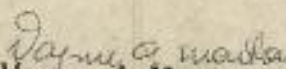
Salientamos ainda que para dar seguimento nas ações foi criada uma comissão específica e desenvolvido cronograma de ações conforme anexo.

Sem mais para o momento, e certa de sua preciosa atenção, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

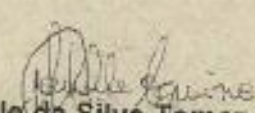
Atenciosamente

  
**Cassia Morini**  
Conselheira Tutelar

  
**Natalia Cizotti Bozzo**  
Conselheira Tutelar

  
**Vagner A. Mantovani**  
Conselheiro Tutelar

  
**Tânia Lara Santo André Barbosa**  
Conselheira Tutelar

  
**Jamile da Silva Tomaz de Aquino**  
Conselheira Tutelar



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -

Al. Amândio Salles de Oliveira, 367 - Centro - Adamantina/SP - 13.000-000 - CEP: 13.000-000-97  
Fone (16) 3521-1900 - E-mail: secsocial@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

## Planejamento das ações referente às Crianças e Adolescentes nos Semáforos 2021 devido a Pandemia

| Ações Específicas Desenvolvidas                                            | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
| Reunião com CMDCA para falar sobre o assunto                               | X         |       |       | X    | X     |       |        |          |         |          |          |
| Visita In-loco (semáforos) para identificação e orientação                 | X         | X     | X     | X    | X     | X     | X      | X        | X       |          |          |
| Envolvidos: Conselho Tutelar                                               |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Notificação e Aplicação de Medida Protetiva para as famílias               | X         | X     | X     | X    | X     | X     | X      | X        | X       | X        | X        |
| Envolvidos: Conselho Tutelar                                               |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Orientação às famílias                                                     | X         | X     | X     | X    | X     | X     | X      | X        | X       | X        | X        |
| Envolvidos: Conselho Tutelar, CRAS e CREAS                                 |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Encaminhamento das famílias para CREAS                                     |           | X     | X     | X    | X     |       |        |          |         |          |          |
| Envolvidos: Conselho Tutelar                                               |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Desenvolvimento de Campanhas Rede Protetiva                                |           | X     |       | X    | X     |       |        |          | X       |          |          |
| Envolvidos: CMDCA, Conselho Tutelar, SMAS, CREAS                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Montagem da Comissão                                                       |           |       |       | X    |       |       |        |          |         |          |          |
| Envolvidos: CMDCA, Órgão Gestor, CRAS e Conselho Tutelar                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Reunião com a Comissão                                                     |           |       |       |      | X     | X     | X      | X        |         | X        |          |
| Envolvidos: CMDCA e Órgão Gestor                                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Publicação de Decreto de Nomeação da Comissão                              |           |       |       |      |       |       | X      |          |         |          |          |
| Envolvidos: Órgão Gestor                                                   |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Reunião com Equipe Técnica, Conselheiro, Famílias, crianças e Adolescentes |           |       |       | X    |       |       |        |          |         |          |          |
| Envolvidos: Órgão Gestor e CMDCA                                           |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |
| Levantamento do Perfil das Famílias, das crianças e Adolescentes           |           |       | X     | X    |       |       |        |          |         |          |          |
| Envolvidos: CRAS, CREAS, CMDCA e Conselho Tutelar                          |           |       |       |      |       |       |        |          |         |          |          |

RS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE -

Al. Amândeo Sales de Oliveira, 367 - Centro - Adamantina/SP - 13.800-000 - CNPJ: 43.009.201/0001-77  
Fone (16) 3521-1900 - E-mail: secretaria@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

| Ações Específicas Desenvolvidas                                                                                                                                                  | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|
| Reunião com Ministério Público sobre o Assunto<br>Envolvidos: Conselho Tutelar, Órgão Gestor, CMDCA,<br>Supervisora da Rede: Neli Henriques Cacozzi                              |           |       |       |      | X     |       |        |          |         |          |          |
| Reunião com o Promotor e as famílias envolvidas<br>Envolvidos: CMDCA, Órgão Gestor, Ministério<br>Público "Promotor"                                                             |           |       |       |      |       |       | X      |          |         |          |          |
| Reunião com o Promotor e as famílias envolvidas<br>juntamente com a presença das crianças e<br>Adolescentes<br>Envolvidos: CMDCA, Órgão Gestor, Ministério<br>Público "Promotor" |           |       |       |      |       |       | X      |          |         |          |          |
| Orientação com Supervisora da Rede<br>Envolvidos: Comissão                                                                                                                       |           |       |       |      | X     | X     | X      | X        | X       | X        | X        |
| Contato com Polícia Militar para solicitação de<br>APOIO<br>Envolvidos: Presidente do CMDCA                                                                                      |           |       |       |      | X     |       |        | X        | X       |          |          |
| Acompanhamento do Fluxo das Crianças e<br>Adolescentes no semáforo<br>Envolvidos: Comissão                                                                                       | X         | X     | X     | X    | X     | X     | X      | X        | X       | X        | X        |
| Desenvolvimento de Plano de Apadrinhamento<br>"Para ações futuras"<br>Envolvidos: Comissão e Coordenadora da Rede: Neli<br>Henriques Cacozzi                                     |           |       |       |      |       | X     |        | X        |         | X        |          |

*Franciele Peron Guarino*

Presidente CMDCA

Franciele Peron Guarino